



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

Santa Fé do Sul, 25 de Março de 2015.

Ofício nº 032/2015 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 016/2015.

Assunto: “De quem é a responsabilidade pela manutenção das praças e parques de nossa cidade? É do setor de limpeza pública do Município ou da empresa terceirizada que presta esse tipo de serviço no Município?”.

OPJ.



Senhor Presidente, nobres Vereadora e Vereadores:

Atendendo o quanto solicita por meio do Requerimento acima mencionado, de autoria do ilustre parlamentar Evandro Farias Mura, sirvo-me do presente para encaminhar cópia do Contrato Nº 215/2.013, firmado com a empresa Saulo José Clemente - EPP.

Permita-me, Senhor Presidente, encaminhar também, o relatório “Observações – Pluviométricas” do Município, do ano de 1.975 até o último dia 22 de Março, onde se constata os índices **pluviométricos** dos últimos 05 (cinco) meses.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e seus eminentes Pares, protestos de distinta e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
Armando Rossafa Garcia  
Prefeito Municipal

CIENTE: 27, 03, 15

Excelentíssimo Senhor  
**Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho**  
Presidente à Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul – SP.

